

ATA DE 10/10/2014

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de outubro de dois mil e catorze***

***Ata 21***

**A**os dez dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

--- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor António Sequeira dos Santos Pinto, residente em Sarnadinha, presente na sala, para que pudesse apresentar as suas questões dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento -----

---O Senhor António Sequeira referiu que pretendia saber em que situação se encontrava a obra da Senhora Teresa Dias Luz, que como é do conhecimento da câmara, parte daquela obra se encontra em processo judicial. O Tribunal decidiu que seria construído um muro, mas o que foi construído foram 3 pilares, com dimensões diferentes das estipuladas pelo Tribunal. Posteriormente foram construídos mais 2 pilares clandestinos, que impossibilitam a sua passagem no local, pelo que gostaria de saber o que vai fazer a autarquia para a resolução do problema.-----

---O Sr. Presidente elucidou os Senhores vereadores da situação descrita pelo Senhor António Sequeira, que assenta num litígio entre os proprietários de prédios vizinhos, situados em Sarnadinha, cujas propriedades são servidas pela utilização de um caminho comum, tendo sido intentada uma ação judicial entre as partes. Esclareceu ainda que, como já teve oportunidade de transmitir ao Sr. António Sequeira, foi levantado um auto à

senhora Teresa Dias Luz, por construção da obra sem licença, tendo, na sequência desse auto, a Senhora apresentado à Câmara um projeto que, neste momento, ainda se encontra em processo de licenciamento.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.644.500,97 €” (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos euros e noventa e sete cêntimos), dos quais “2.596.077,29 €” (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “48.423,68 €” (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Ratificação de despachos-----**

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.----

**5 – Venda da azeitona, laranjas e medronhos -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, a realizar no dia 31 de outubro de 2014, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados, e cujas cópias se arquivam. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Cedência de espaço-----**

---O Sr. Presidente apresentou um pedido feito pela Associação Gentes de Ródão para cedência de um espaço onde o Grupo de Bombos da referida associação possa realizar, semanalmente, os seus ensaios, em virtude da realização de obras na sua sede e propôs que fosse cedido, a título temporário, umas das salas da antiga Escola Primária n.º1, junto aos Bombeiros. Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado nas alíneas h) e p) no n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do Senhor Presidente, ficando a cargo da referida associação os encargos decorrentes da utilização em causa e a responsabilidade da limpeza do referido espaço. Mais foi deliberado, por unanimidade,

ATA DE 10/10/2014

que as referidas instalações deverão ser disponibilizadas, no prazo de oito dias, se a Câmara Municipal vier a precisar do espaço cedido.-----

---A Vereadora Natália Ramos não esteve presente durante a apreciação e votação da cedência em causa.-----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, por fim ao contrato de comodato celebrado com a Associação de Estudos do Alto Tejo, para utilização do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão com o artigo 1791, prédio anteriormente destinado a Escola do Ensino Básico, cuja minuta foi aprovada em reunião do executivo de 28 de dezembro de 2008, por já não ser do interesse de ambas as partes a finalidade do mesmo.-----

**7 – Autorização de ocupação de via pública e isenção de taxas-----**

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação 269/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente acerca de um pedido apresentado pela empresa Acústica Medica, para instalação de uma Unidade Móvel de Rastreio, para realizar um rastreio auditivo a título gratuito, onde solicita autorização de ocupação da via pública e a isenção de taxas devidas.-----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública e isentar a empresa do pagamento das taxas de ocupação.-----

**8 – Isenção do pagamento das taxas para colocação de contadores de água-----**

a) Foi presente um pedido do Centro Cultural e Recreativo de Gavião de Ródão, NPC 501 766 588, com sede na Rua da Estrada Municipal, nº 55/57 em Gavião de Ródão, para a isenção das taxas devidas pela colocação de contador para o fornecimento de água.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais deferir o pedido de isenção de taxas.-----

b) Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara um pedido, da Cooperativa da Ladeira, CRL, NPC 507 656 223, com sede no Covão, em Ladeira, para a isenção das taxas devidas pela colocação de contador para o fornecimento de água.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º

do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais deferir o pedido de isenção de taxas.-----

### **9 – Concessão de cartões do idoso -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

### **10 – Pedido de autorização e participação dos transportes Escolares – Ensino Superior -----**

**a)** Foi presente a informação nº 24/2014, dos Serviços de Educação, acerca de um pedido, feito pela aluna Bianca Maria Cardoso Nawratil, residente em Perais que se encontra a frequentar da Escola Superior Agrária, em Castelo Branco, para a participação dos transportes escolares a fim de se deslocar da sua residência para o estabelecimento de ensino.-----

---Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 50% o “passe” da aluna Bianca Nawratil.-----

----Foi igualmente deliberado, por unanimidade, à semelhança de procedimentos anteriores, considerar deferido posteriores pedidos de participação dos passes dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco.---

**b)** Foi igualmente presente a informação nº 25/2014, dos Serviços de Educação, acerca de um pedido, apresentado pela Escola Tecnológica e Profissional de Castelo Branco, para que a Câmara participe o passe dos transportes escolares do aluno José Pedro Araújo, residente em Fratel que se encontra a frequentar a referida Escola Profissional.----

---Analisado o documento, e tendo em conta que o aluno já recebe apoio financeiro por parte da Escola para o transporte e à semelhança de anteriores deliberações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

**c)** Foi presente a informação nº. 026/2014, dos Serviços de Educação, na qual é referido que Ida Gomes C. Tavares, residente em Tojeirinha, freguesia de Vila Velha de Ródão, mãe do aluno Hugo Manuel Tavares, a frequentar a Escola Nuno Álvares em Castelo Branco, solicita autorização para que o autocarro da Rodoviária, que faz o transporte dos

ATA DE 10/10/2014

alunos para Castelo Branco, se desloque à Tojeirinha, na ida e regresso, dado que a paragem mais próxima é Alvaiade e fica a cerca de 3 Kms de distância.-----

---O custo deste desvio é de 7,50 €/dia, o que perfaz para o ano de 2014/2015, 487,50 € em 2014 e 750,00 € em 2015.-----

---Caso o aluno deixe de frequentar o ensino, ou mude de residência, cessará o desvio do autocarro e esta alteração será anulada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o desvio do autocarro à Tojeirinha e assumir este custo durante o ano letivo 2014/2015. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 – Alteração aos Documentos Previsionais 2014-----**

---Foi distribuído o documento final que contempla 14ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 68.910,00 € (Sessenta e oito mil novecentos e dez euros), a 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 38.200,00 € (Trinta e oito mil e duzentos euros) e uma diminuição de 11.650,00 € (onze mil seiscentos e cinquenta euros) e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **12 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----**

---Foi presente a informação n.º22/2014 da **Casa de Artes e Cultura do Tejo, referente à prestação de serviços para a Casa de Artes e Cultura do Tejo.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal á firma Cristina Dordio – Design Unipessoal, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido IVA á taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### **13 – Subsídios** -----

---O Sr. Presidente fez a apresentação do pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, para aquisição de uma viatura de combate a incêndios, realizada através de concurso público e adjudicada pelo valor de 126.880,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor. Deste valor a Associação será apoiada em 85% por fundos comunitários, conforme contrato assinado com o Estado Português, no âmbito do POVT.-----

---Sobre o ofício recaiu a informação do Serviço de Contabilidade de que existia na rubrica 0103/080701 (2004/A/11) o valor de 5.000,00€ e que a rubrica será reforçada em alteração orçamental, no valor de 15.000,00€, a aprovar pelo executivo em reunião de 10/10/2014.-----

--- Analisado o pedido a Câmara municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar a referida aquisição nos restantes 15% do valor adjudicado. O Vice-Presidente não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto.-----

### **14-Abertura de Propostas –Alienação do Autocarro**-----

--- Na sequência da deliberação de Câmara de 12/09/2014, sobre a alienação de viatura de transportes de passageiros, matrícula QQ-16-81, o Sr. Presidente apresentou as propostas recebidas, procedendo-se, de imediato, à abertura das mesmas e registando-se os seguintes valores:-----

- A empresa Reciascensão – Reciclagem de Sucatas, Lda., com sede em Alcária-Fundão, apresentou uma proposta no valor de 760,00€;-----

- António Manuel Barata Freixes – Unidade de Gestão de Resíduos Perigosos e não Perigosos, residente em Alcária- Fundão, apresentou uma proposta no valor de 1.550,00€;-----

- A empresa RSA – Reciclagem de Sucata Abrantina, SA, com sede em Abrantes apresentou uma proposta no valor de 1.550,00€;-----

--- Analisados os documentos e verificando-se que foram apresentadas duas propostas com o maior valor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convidar os concorrentes em causa a apresentarem as suas melhores propostas, até ao próximo dia 23 de outubro, que serão abertas na próxima reunião de câmara.-----

ATA DE 10/10/2014

**14 – Informações**-----**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da realização do encontro de Gerações, no próximo dia 11, pelas 10:00 horas, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes no evento;-----

**b)** da presença do Senhor Vice-Primeiro Ministro, pelas 17 horas, nas instalações da AMS, visita para a qual foi convidado pela empresa. Lamenta que o Governo ignore os representantes eleitos do concelho, facto que transmitirá pessoalmente ao Senhor Vice-Primeiro Ministro, pois entende ser um comportamento deselegante da parte do Governo aquando de uma visita aos Concelhos, não informar ou convidar para esses eventos os eleitos locais. Não entende assim a Democracia e lá estará para honrar e dignificar o povo que o elegeu.-----

**c)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 102.407,30 €.-----

Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: propostas de editais para Venda da azeitona, laranjas e medronhos e lista dos munícipes para atribuição do cartão do idoso e do cartão social.-----

---

**Encerramento**

---